



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Requerimento de Informações

Assunto: Solicitação de informações relacionadas a ocorrência da pavimentação da rua Arsenio Francesco Pietro Angelo Bertone – Vista Alegre, na forma que menciona.

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, na seguinte conformidade:

1.- Em que termos ocorreu a pavimentação da rua Francesco Pietro Angelo Bertoni, localizada no Itagaçaba, no bairro Vista Alegre? A pavimentação feita ocorreu por conta de recursos próprios da Prefeitura ou por intermédio de convênio, repasse e/ou emenda parlamentar de natureza estadual ou federal?

2.- A Prefeitura chegou a lançar carnê de contribuição de melhoria para que os moradores da aludida via pública pagassem pelos serviços de pavimentação? Caso positivo com base em que legislação e como se deram os lançamentos da contribuição de melhoria?

3.- É procedente a informação dando conta de que a Prefeitura iniciou a cobrança dessa pavimentação e depois a suspendeu? Caso procedente, qual a motivação dessa eventual suspensão e o que foi feito em relação àqueles contribuintes que já haviam recolhido valores decorrentes da cobrança da pavimentação?

]

Solicita-se esclarecimentos técnicos detalhados para que se possa ter uma real compreensão do que efetivamente ocorreu à época dos fatos, incluindo-se a questão da incidência tributária, cobrança, pagamento parcial por parte de moradores e possibilidade de eventual compensação tributária em relação a valores eventualmente pagos por parte de alguns proprietários.

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro-SP /

www.cmcruzeiro.sp.com.br/comunicação@cm.sp.gov.br

PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-106



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Justificativa: Verificar, esclarecer e acompanhar a veracidade dos relatos de alguns moradores no sentido de que a pavimentação da mencionada via pública à época dos fatos seria cobrada dos moradores por parte da Prefeitura, porém tal cobrança não foi integralmente consumada, inobstante alguns proprietários aleguem que tenham pago valores relacionados a esta obra de melhoria, o que gerou e ainda gera dúvidas em relação a existência de eventual crédito desses moradores para com a Prefeitura que poderia ensejar futuro pedido de eventual compensação tributária.

Cruzeiro, 17 de setembro de 2024.

HIGMAR LOPES

VEREADOR

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzeiro-SP /
www.cmcruzeiro.sp.com.br/comunicação@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-106



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 18/09/2024 12:19

Checksum: **8A38BE315520610EE891AAD2B7C68A39B6C6C673CDA31A6106D2397BC9D4F5E5**

